



ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 31.08.2015

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores do Município de Joinville, Rua Hermann August Lepper, 1100, Saguacú, realizou-se a ducentésima quinquagésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1- EXPEDIENTES:** 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; 1.2 Aprovação das atas dos dias 23.02.2015 e 29.06.2015 – 5'; 1.3 Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 15'; **2-ORDEM DO DIA:** **2.1** Apresentação da secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde – Cleia Aparecida Clemente Giosole – 10'; **2.2** Prestação de contas da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville – Comissão Organizadora – 30'; **2.3** Recomposição da CAE e representação do CMS em outras Comissões/Conselhos/Comitês – 15'; **2.4** Apresentação e aprovação de Pareceres da CAI e da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde – coordenadores – 30'; **2.5** Apresentação da agenda anticrise proposta pelo Senador Renan Calheiros relativo ao SUS – Douglas Calheiros Machado – 15'; **2.6** Apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016 – Secretaria Municipal de Saúde – 30'. A Presidente Cleia, e o secretário geral conselheiro Douglas, solicitaram inclusão de Pauta, de cinco minutos cada um. **A Pauta e as inclusões foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. As atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** Em seguida, o secretário geral da Mesa Diretora, conselheiro Douglas Calheiros Machado, passou à leitura dos Informes Gerais: **1)** Informação divulgada pela Secretaria Estadual de Saúde de que a 7ª Conferência Estadual de Saúde, programada para os dias 23, 24 e 25 de setembro, não será mais no município de Lages, sendo necessário aguardar por novas atualizações; **2)** Relatório de viagem dos conselheiros Osmar Lopes, Eliezer Alves da Costa, Douglas Calheiros Machado e Mario José Bruckheimer, quando de sua participação no 11º Congresso de Saúde Coletiva, realizado no período de 29.07 a 1º.08.2015, em Goiânia-GO; **3)** Ofício nº 03/2015 (Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Juscelino Kubistcheck II), recebido em 27.07.2015, indicando a senhora Edna Maria Ferreira como sua representante suplente, em substituição a Antenor A. Giosole; **4)** Ofício nº 0200/2015-SEESSJR (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Joinville e Região), recebido em 28.07.2015, manifestando interesse em compor o CMS e indicando como representantes os senhores Lorival Pisetta e Antonio Carlos da Rocha, titular e suplente, respectivamente; **5)** Ofício nº 652/2015-HMSJ (Hospital Municipal São José), recebido em 11.08.2015, indicando o senhor Paulo Manoel de Souza como representante titular, em substituição à Marina G. Mendonça. A Presidente informou que no final da tarde a secretaria executiva recebeu uma correspondência do HMSJ solicitando a anulação do ofício supracitado, não havendo mais alteração de representação da instituição; **6)** Correspondência recebida em 12.08.20105, da senhora Alinore Riba Ziemer, solicitando dispensa do cargo de Gerente da Unidade da Atenção Básica (GUAB) da SMS, devido a impossibilidade de continuar com todas as atribuições do cargo sem a parceria de uma coordenação administrativa. A Presidente anunciou que o nove gerente da Atenção Básica é o senhor Douglas Calheiros Machado; **7)** Ofício nº 637/15- Câmara de Vereadores de Blumenau, recebido em 20.08.2015, encaminhando Moção nº 121/15, apelando aos Conselhos Municipais de Saúde, bem como ao Conselho Estadual de Saúde e ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde para que intervenham onde e como for necessário, visando evitar a centralização do Serviço Médico de Urgência (SAMU), proposta pelo Secretário Estadual de Saúde. A Presidente informou que o evento na Assembleia Legislativa seria no mesmo dia desta assembleia ordinária, assim, não foi possível que houvesse representação do CMS-Jlle na ocasião; **ENCAMINHAMENTOS 1)** Ofício nº 598/2015/SEAUD/SC (Serviço



de Auditoria em Santa Catarina) recebido em 28.08.2015, encaminhando cópia do Relatório Final da Auditoria realizada no Hospital Municipal São José e na Secretaria Municipal de Saúde no período de 02 a 06.03.2015. **O encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos (CAI) foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes;** 2) Ofício nº 253/2015-GUPCAA/CAA (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), recebido em 04.08.2015, encaminhando possibilidade de celebração de convênio com a finalidade de ampliar a oferta de serviços odontológicos no âmbito municipal do SUS – **O encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes;** 3) Ofício nº 1737/2015-CVJ/CL (Câmara de Vereadores de Joinville), recebido em 14.08.2015, solicitando Parecer referente a Projeto de Lei nº 255/2013, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do exame calcâneo, evidenciando a prevenção da osteoporose no município de Joinville" - **O encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes;** 4) Ofício nº 640/2015- HMSJ (Hospital Municipal São José), recebido em 07.08.2015, encaminhando fechamento contábil de maio de 2015; 5) Ofício nº 703/2015- HMSJ (Hospital Municipal São José), recebido em 27.08.2015, encaminhando fechamento contábil de julho de 2015; Referente aos itens 4 e 5 o coordenador da CAI, conselheiro Jeovane Rosário do Nascimento, apresentou a proposta de que não seja aceito apenas o fechamento contábil do Hospital Municipal São José, mas que a Instituição apresente ao Pleno a devida prestação de contas, para posterior encaminhamento à CAI. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.1 A Presidente informou que considerando a saída da anterior secretária executiva, senhora Sandra Helena Camilo Bado da Cruz, e de acordo com o que determina o Regimento Interno do CMS, a gestão apresentou uma lista com quatro nomes para a substituição do cargo, que foram analisados e entrevistados pela Mesa Diretora. Assim, a Presidente apresentou aos conselheiros a nova secretária executiva do CMS, senhora Sonia de Oliveira Greipel, que recebeu as boas vindas de todos. Senhora Sonia agradeceu pela confiança nela depositada, dizendo que está à disposição e que tem por objetivo prestar um trabalho de qualidade. Disse que trabalha há vinte e nove anos no município, sendo vinte e quatro anos dedicados à saúde, na Policlínica do Boa Vista. A Presidente informou também que a Mesa Diretora solicitou mais um agente administrativo para a secretaria-executiva, a fim de completar o quadro de funcionários do setor. 2.2 Conselheiro Douglas, membro da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville, apresentou a prestação de contas referente à realização da Conferência, conforme anexo I desta ata, e em seguida, apresentou as propostas aprovadas na Conferência, conforme segue: **"GRUPO 1 Eixos Temáticos I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade; II – Participação Social; 1- Que seja incluído nas atividades de educação em saúde (ProgeSUS) a divulgação da Carta dos Direitos e Deveres dos Usuários do SUS; 2- Reorganizar o acesso e o agendamento dos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde (agudos e crônicos) com a implementação de acolhimento humanizado com escuta qualificada para todas as atividades (consultas, curativo, preventivo entre outros) com implantação da classificação de risco nos casos agudos; 3- Ampliação para 100% da Estratégia da Saúde da Família e implantação dos NASFS para a Estratégia da Saúde da Família; 4- Criação de um Fórum de discussão entre todos os conselhos setoriais, potencializando as ações intersetoriais (habitação, segurança pública, segurança alimentar) garantindo a paridade social na participação; 5- Criar estratégias para aumentar a adesão de conselheiros e não conselheiros nas capacitações. GRUPO 2 Eixos Temáticos III – Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde; IV – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado; 1- Elaboração de Plano de carreira, cargos e salários para a saúde; 2- Dimensionamento periódico das equipes da Atenção Básica para atender as necessidades da população; 3- Aumentar o repasse federal e estadual para financiamento da Atenção Básica; 4- Conforme a Lei nº 141/2013 e EC nº 29 a união deverá aplicar 10% da renda bruta para a saúde; 5- Aprimorar as políticas de**

fiscalização das verbas públicas juntamente com o controle social. **GRUPO 3 Eixos Temáticos V- Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde; VI – Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS; 1-** Propor que os conselhos locais de saúde realizem a multiplicação das informações referentes às normas de utilização da UBS, direitos e deveres dos usuários como também sobre como proceder quanto aos itens de consulta, procedimentos e utilização da sua unidade básica de saúde de referência; **2-** Propor o uso eficiente das ferramentas: Acolhimento e Matriciamento na escuta qualificada e resolutividade das demandas, regulando a gestão dos casos e efetivando o cuidado preventivo das pessoas instituindo e interligando as unidades com prontuário eletrônico; **3-** Realizar campanha institucional nos meios de comunicação (rádio, jornal, televisão e internet) sobre a conscientização dos prejuízos ou impactos causados pela falta dos usuários nas consultas, exames e demais atendimentos do SUS; **4-** Apresentar e divulgar ações exitosas do SUS baseadas na PNAB através da mídia. Informações de valorização e/ou aproveitamento das ações e atividades do SUS, com transparência e conscientização. **GRUPO 4 Eixos Temáticos VII - Ciência, tecnologia e inovação no SUS; VIII – Reformas democráticas e populares do Estado. 1-** Instrumentalizar os agentes comunitários de saúde com tablets/informações interligadas em tempo real, prevendo a ampliação a 100% de cobertura da Estratégia de Saúde da Família; **2-** Implantação de sistema único, informatizado e integrado entre todas as unidades de saúde de todos níveis de atenção, municipal e regional com infraestrutura adequada (rede, computador, impressora, etc); **3-** Fortalecer o comprometimento e envolvimento de todos (usuários, profissionais e governo) através dos conselhos de saúde, local, municipal, estadual e nacional com capacitações e educação permanente; **4-** Criar um canal de comunicação 0800 para contatos entre usuários e unidades de atendimento; **5-** Criar formas alternativas de agendamento de consultas, exames, utilizando mecanismos não presenciais; **6-** Adequar o número de profissionais via concurso público, as necessidades da população, ampliando a cobertura dos programas e estratégias já implantados; **7-** Organizar o sistema de saúde com equipes multiprofissionais concursados (médicos, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, equipe de enfermagem, fisioterapia, odontologia, nutrição, assistente social, educador físico, agentes comunitários e equipe de apoio logístico) atuando interdisciplinarmente para equacionar com qualidade as necessidades da população, adequando as estruturas físicas e de equipamentos para os atendimentos; **8-** Definir orçamento local para as necessidades imediatas de cada unidade, geridos pela mesma, aprovados em planejamento local; **9-** Criação de uma Câmara Técnica Intersetorial, envolvendo judiciário, gestores de saúde, profissionais de saúde e controle social para discussão das demandas judiciais; **10-** Organizar ações intersetoriais entre os diversos conselhos envolvidos na garantia do direito da saúde (educação, assistência social, habitação, segurança, infraestrutura, entre outros); **11-** Que se reafirmem os princípios do SUS estabelecidos na Constituição Federal de 1988, retirando a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 451/2014. **DELEGADOS ELEITOS NA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REPRESENTAR JOINVILLE NA ETAPA ESTADUAL QUE ACONTECERÁ EM LAGES NOS DIAS 23,24 E 25 DE SETEMBRO DE 2015 Segmento Gestores e Prestadores de Serviço:** 1- Henrique Ludwigo Deckmann 2- Mauren da Silva Salin 3- Camila Silva Pena 4- Douglas Calheiros Machado 5- Heloisa Walter de Oliveira **Segmento Profissionais de Saúde:** 1- Mareli Pfitzenreuter 2- Marlene Serafin 3- Dineiva Altmann Fernandes 4- Sílvia Maria da Silva 5- Jeovane Nascimento do Rosario **Segmento Usuários:** 1- Sergio Duprat Carmo 2- Luiz de Bittencourte 3- Lisandra Carpes da Silveira 4- Cléia Aparecida Clemente Giosole 5- Suzana Staats 6- Osmar Lopes 7- Fatima Jorge Baeza 8- Eliezer Alves da Costa 9- Osni Leopoldo Batista 10- José Rodrigues dos Santos Filho” **As propostas apresentadas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. 2.3** Para representar o CMS em outras comissões/conselhos/comitês, conselheiro Jeovane sugeriu que para evitar conflitos éticos e de interesse, os conselheiros das comissões de

acompanhamento de convênio e do conselho gestor de uma mesma instituição não deveriam ser os mesmos. Apresentaram-se os seguintes conselheiros: Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre o município de Joinville e o Hospital Municipal São José – Hospital Ensino Público: Titular Eliézer Alves da Costa, Suplente Osmar Lopes; Comissão de Acompanhamento do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos: Gentil Coradelli; Conselho Gestor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt: Kleverson Elisiário Ludka Fernandes; Conselho Administrativo do Hospital Municipal São José: Titular Orlando Jacob Schneider, Suplente: Sérgio Duprat; SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do SUS: Cleia Aparecida Clemente Giosole; Comissão de Práticas Integrativas Complementares: Elenice de Fátima Oliveira; Comissão Municipal de Políticas de Atenção Psicossocial: Fátima Jorge Baeza. **As indicações foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.4 Conselheiro Jeovane, coordenador da CAI apresentou o Parecer da Comissão: **“PARECER Nº 014/2015/CAI Joinville/SC, 12 de agosto de 2015. INCLUSÃO DE CÓDIGOS TABELA SIGTAP - PROFISSIONAIS FISIOTERAPÊUTICOS** Considerando, -o encaminhamento do Ofício nº 011/2015/GUPCAA, da Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria, recebido em 26.06.2015, a Comissão de Assuntos Internos (CAI) na assembleia ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 29.06.2015, para análise e parecer da proposta de inclusão de novos códigos tabela SIGTAP solicitados por prestadores de serviços fisioterapêuticos; - que os Contratos dos Prestadores de Serviços de Fisioterapia estão lastreados no Edital de Credenciamento Universal nº. 001/2000, de 03/07/2000, lançado e publicizado pela Secretaria Municipal de Saúde para prestação de serviços relativos ao Grupo 03 e Subgrupo 02, bem como que tais códigos não representam a atual realidade dos serviços efetivamente realizados pelos prestadores de serviço de fisioterapia; - que a Secretaria Municipal de Saúde recebeu o pleito encaminhado pela Associação dos Fisioterapeutas de Joinville, entidade formada por prestadores de serviços de fisioterapia que prestam serviços SUS cujo conteúdo refere-se a solicitação de análise de viabilidade de inclusão de novos códigos de procedimentos fisioterapêuticos nos referidos contratos; - que desde a adesão dos prestadores de serviços de fisioterapia ao Edital de Credenciamento nº. 001/2000, de 03/07/2000, não houve reajustes da Tabela SIGTAP, que valora os procedimentos de fisioterapia nacionalmente no SUS; - que após esclarecimentos da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, identificou-se que o documento se refere a um levantamento elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como que há demanda reprimida para os serviços de fisioterapia; Diante do exposto, a Comissão de Assuntos Internos - CAI sugere ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação do pleito, com a seguinte recomendação a Secretaria Municipal de Saúde: a) que sejam incluídos os novos códigos na Tabela SIGTAP.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Em seguida, conselheiro Douglas, membro da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville, apresentou o Parecer: **“PARECER Nº 001 / 2015 Joinville, 24 de agosto de 2015. PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE A MOÇÃO DE REPÚDIO DA ENTREGA DE GESTÃO DO HOSPITAL INFANTIL DR. JESSER AMARANTE FARIA A UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL** Considerando, - que em 20/06/2015, durante a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville, a Sra. Dineiva Altmann Fernandes, nomeada Delegada desta citada conferência pelo segmento profissional de saúde, apresentou nesse evento a “Moção de Repúdio contra a terceirização da gestão do Hospital Infantil Dr. Jesser Amarante Faria para uma Organização Social”, constante esta de 06 itens, ora abaixo descritos de maneira resumida neste parecer, devidamente validada pela concordância de 20 delegados legalmente constituídos conforme consta; - os esclarecimentos prestados pelos órgãos envolvidos nesta moção, sendo estes: - Hospital Nossa Senhora das Graças, Organização Social Executora do Contrato de Gestão nº001/2008, celebrado com o Estado de Santa Catarina, para a gestão do Hospital Infantil Dr. Jesser Amarante Faria e a Gerência da 23ª Regional da Saúde, em resposta aos questionamentos segue: Em

205 20/06/2015, a Sra. Dineiva Altmann Fernandes – eleita Delegada da XIª Conferência
Municipal de Saúde, apresentou nesse evento, a “Moção de Repúdio da Entrega de Gestão
do Hospital Infantil Dr. Jesser Amarante Faria a uma Organização Social, denominada
Hospital Nossa Senhora das Graças; A referida moção apresentou várias argumentações
210 relativas ao precário atendimento do citado nosocômio quanto a cobertura equitativa e
universal dos atendimentos, preconizada por lei; regressão no atendimento das crianças e
adolescentes em alguns casos pontuais (atendimento de emergência a jovens entre 12 e 17
anos e recusa ao atendimentos a jovens em cumprimento de medida sócio educativa);
fechamento de alas e leitos; fechamento da maternidade para menores de 18 anos; a não
215 transparência da apresentação de contas com exclusão de ações de controle social. Ao final
apresentou as considerações de que a XIª Conferência Municipal de Saúde repudia a entrega
da gestão do Hospital Infantil Dr. Jesser Amarante Faria à Organização Social Hospital Nossa
Senhora das Graças, pedindo saúde pública de qualidade 100% SUS e estatal. Em
24/06/2015, por meio do ofício 408/2015 a Sra. Ivete Negrelli, Diretora Geral do Hospital
220 Infantil Dr. Jesser Amarante Faria efetuou alguns esclarecimentos ao Conselho Municipal de
Saúde de Joinville, lamentando este voto de repúdio, relatando que a organização social tem
cumprido adequadamente a missão de atender com acesso igualitário e de qualidade a todos
os usuários do SUS. A direção Geral do Hospital em questão, ainda relata que os argumentos
utilizados para aprovação do voto de repúdio não correspondem à realidade e à dinâmica dos
225 fatos e apresenta respostas aos questionamentos levantados, procurando elucidar dúvidas.
Requer assim explicações para réplica de todos os fatos ora narrados no ofício 408/2015.
Em 26/06/2015 por meio do Ofício Ger. Nº 022/2015 a Gerência da 23ª Regional de Saúde,
representada pela pessoa do Sr. Henrique Deckmann, da mesma forma presente na XIª
Conferência Municipal de Saúde, oficializou a resposta com considerações relativas ao
230 acesso aos leitos de internação; quanto ao Serviço de Regulação das consultas; quanto as
alterações de perfis de leitos; reforma e ampliação de 04 para 14 leitos na psiquiatria infantil,
consolidando-se como referência; fechamento do centro obstétrico, considerando a
otimização de espaços; sobre a participação em comissões de Avaliação do Contrato de
Gestão, com participação do Conselho Municipal de Saúde, trimestralmente em Florianópolis;
235 custeio de despesas com obrigações legais, concluindo que as informações constantes na
Moção passam a ser inverídicas e infundadas. Em 03/07/2015 a Sra Dineiva, representante
oficial da Moção, recebeu o ofício de número 107/2015-CMS devidamente protocolado da
Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, assinado pelo Presidente da comissão
organizadora do evento Sr Douglas Calheiros Machado, solicitando esclarecimentos formais
240 de todos os itens constantes na Moção quanto as suas argumentações, tendo em vista o
contraditório apresentado oficialmente pela Instituição Hospital Dr. Jesser Amarante Faria, em
que a comissão organizadora da XIª Conferência Municipal de Saúde ficou aguardando
retorno no prazo de quinze dias. Consta-se que até a presente data ainda não recebemos
nenhuma resposta formal. Diante do exposto, a Comissão da 11ª Conferência Municipal de
245 Saúde de Joinville entende que este Conselho não tendo recebido em tempo hábil a resposta
oficial da autora desta Moção Sra. Dineiva Altmann Fernandes, solicitada pelo ofício
107/2015-CMS, em que pedia esclarecimentos formais referentes a todos os itens, quanto as
suas argumentações e tendo em vista o contraditório apresentado pelos reclamados, a
Moção deverá ter seu efeito suspenso. Sugere-se ou recomenda-se a não aprovação desta
250 Moção.” **Manifestações:** conselheira Lisandra Carpes da Silveira expressou que a
Conferência é soberana, e exclusão de algo aprovado em uma Conferência pode por todo o
evento em questionamento. Conselheiro Antonio Coelho pontuou que pelo Regimento quem
deveria resolver o assunto é a Comissão Organizadora. Conselheiro Henrique L. Deckmann
concordou que a Comissão é quem deveria resolver, e expressou gratidão pelo serviço
255 prestado pelo Hospital Infantil Dr Jesser Amarante Faria (HIJAF) apesar dos desafios, e
destacou que periodicamente o representante do CMS de Joinville conselheiro Osmar, vai à

Florianópolis participar de reunião da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, onde são prestadas as contas devidas a este contrato. Destacou também que o estado não tem representante do controle social nestas ocasiões. Conselheiro Douglas expressou que a Comissão julgou que seria muita responsabilidade, portanto se concordou em apresentar este Parecer ao Pleno, mas que a decisão já foi tomada pela Comissão em não aprovar a Moção em questão. A Presidente considerou que o Regimento dá poderes à Comissão em tomar essas decisões, quando cita os “casos omissos”, e colocou em votação o retorno do assunto à Comissão Organizadora. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.5 Conselheiro Douglas tomou a palavra e citou proposta anticrise feita pelo senador Renan Calheiros, de que o SUS passasse a cobrar por alguns procedimentos em determinados graus de escalonamento, ou seja, pago proporcionalmente ao que o cidadão paga de imposto de renda. Porém a proposta foi retirada após 48 (quarenta e oito horas) pelo próprio autor. Conselheiro Douglas usou esta situação para exemplificar que há assuntos de extrema importância sendo discutidos a nível nacional, e que podem impactar no “âmago” do SUS, sendo preciso que essa discussão ocorra localmente também. Apresentou uma proposta do conselheiro Henrique, de que se use uns minutos antes das assembleias do CMS para essas discussões, com o objetivo de capacitar os conselheiros. Conselheiro Henrique complementou a fala, considerando que muitas vezes o que está em Pauta localmente já foi alterado por uma decisão que foi tomada a nível nacional, por isso é necessário que a visão dos conselheiros seja ampliada para que fiquem também atentos ao que acontece na esfera federal. Conselheiro Antonio Coelho lembrou que existe uma comissão de capacitação estabelecida que deveria ser a responsável por trazer esses assuntos, e apelou aos conselheiros para que participem destas ocasiões. Conselheira Antonia Maria Grigol concordou com a proposta do conselheiro Antonio, pois assim há mais tempo para que a discussão seja ampla. Conselheiro Hilário Dalmann demonstrou preocupação com o financiamento do SUS, pois além de estar em discussão cortes de verba, quando se convidam os conselheiros para participarem de movimentos em prol de mais verbas, como um que ocorreu no mês de julho, eles não comparecem. **O assunto foi encaminhado à Comissão de Capacitação, com aprovação da maioria dos conselheiros presentes.** 2.6 Senhora Rosana Emília Greipel cumprimentou a todos os presentes e passou a apresentar a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016, conforme anexo II desta ata. **Manifestações:** conselheiro Hilário discordou da projeção de aumento de receita, por acreditar que ela não irá se concretizar, diante dos cortes de receita. Citou o caso da Portaria para recursos destinados à alimentação enteral, para que o paciente receba por dois anos, e que não foi publicada por falta de recursos. Conselheiro Antonio perguntou como será analisada a LOA se a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) não passou pelo Conselho. Conselheiro Douglas expressou que apesar da crise, não diz que não concorda com a projeção, pois “saúde não tem preço, mas tem custo, e independente da crise, serviço que se instala não se volta atrás. Quero ver qual é o prefeito que vai fechar um serviço sem abrir outro melhor ou mais caro” pontuou. Mencionou que o aumento é necessário até pra cobrir o aumento de preço natural, como de medicamentos, por exemplo. Solicitou que a SMS disponibilize quanto as esferas federal e estadual deixaram de repassar ao município até o mês de setembro. Senhora Rosana mencionou que só de recurso referente a medicamentos do elenco básico, o estado deve R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil Reais), pois só foi depositada a parcela referente ao mês de janeiro de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil Reais), e que o município está judicializando para tentar receber esse valor, considerando que os fornecedores entregaram os medicamentos, porém o município não recebeu o valor do Estado para poder efetuar o pagamento. A Presidente informou que a Mesa Diretora participará de uma reunião do Conselho Estadual de Saúde, com objetivo de cobrar do Estado esses repasses atrasados, e solicitou um documento da SMS contendo essas informações para que possa ser apresentado na ocasião. A Presidente considerou que o CMS não tem subsídios para analisar



a LOA que foi apresentada, visto que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) não passou pelo Conselho. Também falou da diminuição do orçamento do CMS, que de anteriores R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil Reais), passou a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), sendo que agora falta verba para que o CMS possa executar suas atividades, havendo inclusive a dificuldade de custear a participação dos delegados eleitos para representar a Joinville na Conferência Estadual de Saúde. Falou ainda que não foi apresentado a real porcentagem para a Atenção Primária. Senhora Rosana pontuou que a LDO não é do Fundo Municipal de Saúde, mas é um documento único que diz respeito a todo o município, e que pode-se fazer um alinhamento com a Secretaria de Planejamento (SEPLAN) para que ela apresente o que diz respeito à Saúde. Quanto ao orçamento destinado ao CMS disse que é possível analisar e tentar remanejar o orçamento, e que alguma coisa já foi remanejada para suprir as demandas judiciais. Quanto à porcentagem gasta com a Atenção Primária, disse que pode providenciar para enviar à CAI. A Presidente destacou que sua preocupação se deve ao fato de que a principal vocação do município deve ser a prevenção e promoção à saúde, feita pela Atenção Primária, caso contrário estaríamos apenas tratando doenças. A Presidente encaminhou a LOA à CAI. **O encaminhamento foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, deu por encerrada a ducentésima quinquagésima quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e vinte e sete minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Douglas Calheiros Machado, Mário José Bruckheimer, Alice Regina Strehl Torres, Márcio Sell, Henrique L. Deckmann, Hilário Dalmann, Heloísa Walter de Oliveira, Douglas Alves Claudio, Mauren da Silva Salin, Kleverson Elisiário Ludka Fernandes, Jeovane Nascimento do Rosário, Elenice de Fátima Oliveira, Marlene Serafim, Elisa Ana Garcia, Cassia Guimarães Aguiar, Antônia Maria Grigol, Antonio Carlos da Rocha, Zelma Reichert Maria, Beatriz Nicodemos Borges, Lisandra Carpes da Silveira, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Antonio Coelho, José Machado da Rosa, Rosângela Sturba, Ronaldo Bello, Gentil Coradelli, Antônio Debortoli, Waldemar Hugo Windmuller, Marcos Antônio de Souza, Zenir Videte Werlich, Carmen Dalfovo Kohler, Ralf Gnich, Arlindo Pedro Lessenko, Osni Leopoldo Batista, Orlando Jacob Schneider, Osmar Lopes, Eliezer Alves da Costa, Tonio Tromm, José Martins, Eraldo José Hostin Junior, Amilton Teixeira,** nove representantes de Conselhos Locais de Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da ADIJO, da FISIOT, do Laboratório Municipal, do SIMESC, da Vigilância em Saúde e coordenações do Centro, Pirabeiraba.